

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 081/2020

Revogar a Resolução 167, de 01 de novembro de 2019 e alterar dispositivos da Resolução nº. 104, de 02 de agosto de 2019.

O Presidente do CONIMS – Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público e Plano de Empregos e Salários:

CONSIDERANDO os artigos 95 e 96 do Plano de Empregos e Salários do Consórcio, regido pela Resolução nº. 091 de 11 de julho de 2019, publicada em 12 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução 167 de 01 de novembro de 2019, publicada em 02 de novembro de 2019, Edição nº 7508, página B8 e estabelecer o seguinte percentual de gratificação concedida à empregada:

EMPREGADO	EMPREGO	GRATIFICAÇÃO	ENCARREGADO
Sandra Fim	Ag. Administrativo	FG1	Llicitação

Art. 2º Alterar o Artigo 1º. da Resolução nº. 104 de 02 de agosto de 2019, cessando a função em confiança conforme segue:

EMPREGADO	EMPREGO	ENCARREGADO
Marlusa Picinin Morais	Auxiliar Administrativo I	Credenciamento

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/05/2020.

Pato Branco/PR, 29 de abril de 2020.

ALTAIR JOSÉ GASPARETTO
PRESIDENTE